

RESOLUÇÃO Nº 31/2024

Autor: Alexandre Campos

*Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Cidadã Flávia Antunes Debique*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Educacional” a cidadã **Flávia Antunes Debique** pelos honrosos trabalhos de contribuição à educação itaunense através de seu trabalho na sala de aula.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Itaúna MG, 14 de Maio de 2024

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG